

Decreto-Lei n.º 1 de 18 de fev. de 1940.

Reduz e suplementa verbas do or-
çamento.

O sub. prefeito municipal do 1.º distrito de São Bonifácio, no exercício do cargo de Prefeito, em conformidade com o disposto no Art.º 12, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 1.202, de 8 de Abril de 1939 e de acordo com a Resolução n.º 587, do Departamento Administrativo do Estado.

Decreta:

Art.º 1.º - Ficam reduzidas as dotações do or-
çamento em vigor conforme especifi-
cação a seguir:

Cargos Diversos

Subsídios, Contribuições e Auxílios em geral.

8.98.6. - Auxílio a desfructuar 20:000\$000

Serviços Industriais

Serviços Urbanos

8.63.4. - Construção de poços
semi-surgentes, para forne-
cimento de água potável
à cidade

20:000\$000

Total. 40:000\$000

Art.º 2.º - Ficam abertos os créditos suplementa-
res as verbas a seguir especificadas:

Serviços de Utilidade Pública

Administração superior

8.80.4. - Aquisição de um
caminhão.

1:550\$000

Continua.

Continuação
Construção e Conservação
de Rodovias

1.550\$000

8.82/1 - 75 Zeladores estradas 30.000\$000

8.82.6 - Construção de calça-
mentos, ruas, pontes, bueiros
etc.

8.450\$000

Art.º 3º - Os créditos suplementares a serem às
verbas do art.º 2º; correrão por conta
das reduções feitas no art.º 1º; revo-
gadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de São Bonifácio, 18 de
Dezembro de 1940.

Diogenes Nunes
Sub. Prefeito do 1º distrito no ar.º 1º
de Prefeito.